



**PORTEARIA N° 521, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências do Município de Glória do Goitá – PE.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 078/2025, em especial seu artigo 5º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os Membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências do Município de Glória do Goitá/PE, que passa a ter a seguinte composição:

- I. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória de Goitá – CMDCA** - Titular: Gilson do Amaral Leão; Suplente: Sueli de Barros Santos;
- II. Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude** - Titular: Adriana Golberto Arcanjo; Suplente: Emilia dos Santos Silva;
- III. Secretaria Municipal de Educação** - Titular: Ana Maria de Araújo Lira; Suplente: Maria Cristiana da Silva;
- IV. Secretaria Municipal de Saúde** - Titular: Maria Beatriz Matias Félix; Suplente: Tatiane Alves de Almeida Monteiro;
- V. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes** - Titular: Pablo Vinícius Dantas Alves; Suplente: Gilvanildo Klebson Mendes Ferreira;
- VI. Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres** - Titular: Maria José de Lima Silva Andrade; Suplente: Luís Fernando Gomes do Nascimento;
- VII. Conselho Tutelar** - Titular: Estêvão Mendes da Silva; Suplente: Inaldo de Souza Leite;
- VIII. SERTA** - Titular: Alexsandra Maria da Silva; Suplente: Zuleide Bezerra dos Santos;
- IX. GIRAL** - Titular: Luiz Fernando José dos Santos; Suplente: Manuella Gomes Figueiredo;



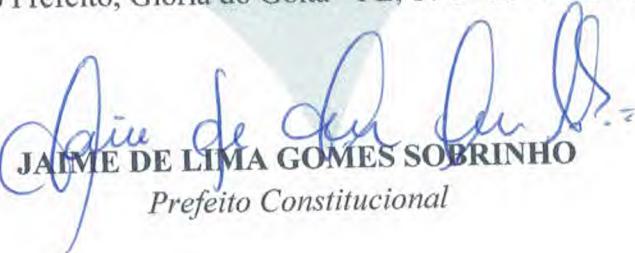
- X. **ACREDITAR** - Titular: Maria José da Silva Santana; Suplente: Jaqueline do Nascimento Nazário;
- XI. **AMPARO** - Titular: Luiza André de Santana; Suplente: Marly Maria da Silva;
- XII. **Casa das Juventudes** - Titular: Leandro Carvalho Leite; Suplente: Adenilda Ferreira da Silva;
- XIII. **Delegacia de Polícia Civil de Glória do Goitá** - Titular: Luiz Barbosa de Andrade; Suplente: Mogeany Ribeiro de Santana;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 449/2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Glória do Goitá - PE, 17 de novembro de 2025.

  
**JAIIME DE LIMA GOMES SOBRINHO**  
*Prefeito Constitucional*